

21 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Concreto de ponte se solta após acidente e mata juíza

Caminhão com excesso de altura atingiu a via e causou a queda do material

Transportadora diz que poderia haver desnível no asfalto; CET nega e afirma que avenida não foi recapeada

ARTUR RODRIGUES
MARTHA ALVES
DE SÃO PAULO

Uma juíza morreu após seu carro ter atingido por uma estrutura de concreto que despençou da ponte da Fepasa, na região central de São Paulo, na noite de domingo (19).

A ponte foi atingida por um caminhão com excesso de altura, que trafegava por volta das 23h pela avenida do Estado, no sentido Santana.

Fragmentos caíram sobre um Honda CRV, atingindo a juíza Adriana Nolasco da Silva, 46, que teve o crânio fraturado. O motorista que estava com ela no carro saiu ileso, assim como o caminhoneiro que bateu no viaduto.

Há sinalização na ponte informando que a altura máxima permitida, que é de 4,30 m — o caminhão tem 4,46 m.

Segundo a empresa dona do caminhão, porém, haveria informações “ainda não confirmadas” de um desnível de 15 cm na pista. Um vídeo, gravado por um vereador de SP, no domingo, mostra a má conservação da ponte.

A ponte é utilizada pela linha 10-turquesa de trem da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), que liga a Estação da Luz a Rio Grande da Serra. O movimento dos trens não foi afetado.

O motorista que dirigia o carro acidentado, Osmar de Carvalho, 53, afirmou à **Folha** que havia saído da casa de familiares da juíza e a levava para a casa dela, em Cajamar, na Grande São Paulo.

Carvalho afirma que trafegava a 50 km/h, quando o caminhão passou em velocidade superior à dele. “No que ele passou, o baú era maior que a altura que a ponte. Bateu lá em cima e, em seguida, já ouvi um estrondo em cima do carro, quebrou o vidro, o carro desgovernou”, diz.

Policial aposentado, ele afirma que viu o motorista do caminhão tentando fugir e interceptou o veículo. Quando olhou para o lado, viu Adriana bastante ferida. “A doutora estava com muito sangue na cabeça. Não tinha sinal de vida. Eu chamei três, quatro vezes. Vi muito sangue.”

O motorista do caminhão, Pedro Fernandes de Oliveira, 42, disse à polícia que transitava dentro da velocidade permitida. Segundo ele, o trajeto foi definido pela empresa para qual trabalha e controlado pro rastreamento eletrônico.

ROTA DIÁRIA

O caminhão presta serviço para a Coca-Cola Femsa Brasil. A empresa afirmou que “lamenta profundamente” o acidente ocorrido com o veículo de “transportadora terceira” e que apura o caso.

A carreta pertence à FL Logística Brasil, que também lamentou o episódio e afirmou que o veículo “transitava dentro dos padrões legais”.

“Parte dos veículos da empresa utilizam este percurso como rota diária, há pelo menos cinco anos, sem registro de incidentes semelhantes”, afirma nota da empresa.

A transportadora também afirmou haver informações “ainda não confirmadas de desnível na pista, de aproximadamente 15 cm”.

À TV Globo, a CET disse que não houve recapeamento recente da avenida.

O caminhão foi multado por ter cometido infração grave e será apreendido após petição policial. O veículo não tinha autorização obrigatória para veículos mais altos que o limite de 4,40m, para circular na cidade.

No domingo, o vereador Camilo Cristóforo (PSB) postou vídeo nas redes sociais denunciando a situação da ponte e dizendo que a estrutura iria desabar. Nas imagens, ele diz ter ligado para o prefeito João Doria (PSDB) para alertar sobre risco.

CONTINUA

Magistrada costumava destacar origens humildes, afirma amiga

CONTINUAÇÃO

Após o acidente, a Secretaria Municipal de Serviços e Obras e a Defesa Civil vistoriaram a ponte e não constataram problema estrutural.

Segundo a CPTM, a ponte é “muito sólida” e o que foi afetado foi o acabamento de concreto na parte lateral. Os reparos serão concluídos no fim de semana para não afetar a circulação dos trens.

O motorista do caminhão foi liberado após ser ouvido. A polícia apura o caso.

“Ela não era uma juíza togada de gabinete. Era diferente. Ia conhecer a realidade das pessoas e não tinha preconceitos”, diz a assistente social Suely Muniz, 58, que trabalhou por uma década ao lado da magistrada Adriana Nolasco da Silva.

Atualmente, Adriana trabalhava em uma vara em Jundiá (a 58 km de SP). Mas fez boa parte da carreira na cidade de Cajamar (cidade de 71 mil habitantes na Grande SP), onde ficou conhecida pelas decisões tidas como ousadas e à frente do seu tempo.

A mais famosa delas foi a autorização para a celebração por um cartório de um casamento homoafetivo direto, em 2011. “Foi o primeiro caso, antes de haver lei sobre isso”, afirma Suely.

Também atuou em casos de adoções por casais homossexuais, como daquele que autorizou o casamento.

Como juíza de cidade pequena, decidia sobre casos que envolviam desde criminosos a crianças, idosos e

situações de família. Em todos eles, lembra a amiga, procurava atender com a mesma humanidade.

Segundo Suely, Adriana começou no judiciário como escrevente. Por isso, costumava dizer que era uma Silva, não um Júnior, frase que usava para descrever o fato de não ter vindo de uma linhagem de juízes.

“Ela é gente que veio de baixo, que já foi vendedora de sapato, trabalhou em lanchonete”, diz Osmar de Carvalho, 53, motorista que dirigia o carro da juíza no momento do acidente.

Carvalho trabalhava com a magistrada havia oito anos, a quem descreve como uma pessoa “humilde” e “extremamente profissional”. Segundo ele, Adriana deixa uma filha de 27 anos.

A Apamagis (Associação Paulista de Magistrados) emitiu nota lamentando a morte da juíza. “Todos os colegas que puderam desfrutar do convívio diário destacam predicados que ultrapassam – e muito – os limites da boa técnica jurídica, da capacidade intelectual e da ética”, afirma o comunicado.

A associação citou o vídeo em que um vereador paulistano alerta para o risco de desabamento. Segundo a entidade, “letargia e o descaso da administração pública, aliada à imprudência do motorista do caminhão contribuíram para que a família perdesse uma grande mulher e que milhares de jurisdicionados fossem privados da visão apurada de uma magistrada” (AR).



Adriana Nolasco da Silva, 46, trabalhava em Jundiá

Operação representa prova de fogo para STF na área criminal

Ministros do Supremo abordarão questões sobre as
quais não existe uma jurisprudência consolidada

**Prazo máximo para as
prisões preventivas,
assunto até agora fora
da pauta oficial, pode
surgir no debate**

REYNALDO TUROLLO JR.
RUBENS VALENTE
DE BRASÍLIA

Mais contundente investigação contra a corrupção do país, a Lava Jato representa também a maior prova de fogo da história do STF (Supremo Tribunal Federal) na área criminal. O tribunal terá que decidir sobre pelo menos três temas que poderão abalar a investigação ou, no sentido contrário, consolidá-la.

No Supremo, o direito produzido pela Lava Jato ainda é uma incógnita em pontos fundamentais, projetando sombras de dúvidas também sobre outras investigações.

Ao mesmo tempo em que têm de lidar com a pressão popular para uma solução do caso, os ministros do STF deverão decidir sobre questões a respeito das quais não existe uma jurisprudência acima de divergências internas.

Exemplos são a mecânica e os limites dos acordos de delação premiada, a possibilidade de execução de prisão provisória após condenação em segunda instância —tema que parecia superado—, e um prazo máximo para as prisões

preventivas, assunto que está fora da pauta oficial mas que, segundo a **Folha** apurou, tem surgido recentemente nos bastidores do tribunal.

Embora o STF já tenha tratado desses tópicos em julgamentos anteriores, recentes decisões de ministros ou de turmas criaram um ambiente de insegurança jurídica.

Episódio de relevo foi a decisão do ministro Ricardo Lewandowski de devolver à PGR (Procuradoria-Geral da República) o acordo de delação do publicitário Renato Pereira, por considerá-lo fora do padrão legal. Termos idênticos, contudo, integram outros acordos de delação que já haviam sido homologados pelos ministros Teori Zavascki, Edson Fachin e Cármen Lúcia.

Uma decisão final do STF contrária ao poder dado ao Ministério Público Federal de negociar penas de réus colaboradores poderia até abrir espaço para revisão de homologações já realizadas, a depender da força de advogados e políticos investigados. A tese, porém, ainda não passou pelo plenário do tribunal.

“A corte tem que se manifestar. O Supremo ainda não se manifestou pelo seu plenário, que é por onde o tribunal fala”, diz o ex-ministro do STF Carlos Velloso, que atuou na corte de 1990 a 2006.

O ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot (2013-2017) disse à **Folha**, na sexta (17), que a decisão de Lewandowski, se mantida, poderá inviabilizar novas delações. “Como fazer um acordo penal, que se aplica em casos de organização criminosa —em que falou, morreu—, se você não dá nenhuma garantia ao réu de que o Estado cumprirá a parte dele naquilo que está sendo ajustado?”

Ayres Britto, ministro do STF de 2003 a 2012, diz que qualquer que seja a decisão tomada no futuro, ela não abalará o instituto da colaboração premiada. “Ele veio para ficar. É um instituto importado dos EUA. Como não tínhamos familiaridade com ele, natural que passássemos a bater cabeça aqui e ali. Mas, com o passar do tempo, as coisas vão sendo aperfeiçoadas.”

Um ministro do STF, que falou sob condição de anonimato, disse que “casos atípicos” não podem servir para formar jurisprudência no tema das delações. A investigação sobre a JBS, ainda mal esclarecida e cheia de “complexidades e peculiaridades”, não deveria ser usada como paradigma para assentar o modelo das delações.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

O ministro Gilmar Mendes, que fez diversas críticas públicas a Janot, tem procurado mostrar a delação da JBS como um caso emblemático dos problemas do instituto.

Mendes também já deu sinais de que poderá rever seu voto em sessão do tribunal que havia autorizado a execução de pena já a partir de condenação em segunda instância, antes de esgotados todos os recursos.

“É preocupante essa possibilidade de revisão. Espero que se pacifique esse tema para sempre, que seja incorporado como um dado da cultura brasileira”, disse o ex-procurador-geral da República Claudio Fonteles (2003-2005).

Para ele, o legado da Lava Jato é “mostrar que o direito penal recai sobre toda e qualquer pessoa. Antes era comum se dizer que a Justiça só funcionava com os três ‘pês’, pobre, preto e prostituta. Era um direito discriminatório. Não podemos retroceder”.

Um ministro do Supremo disse não ver motivos para uma rediscussão sobre o cumprimento provisório da pena porque “não houve nada de novo que a justifique” e “a única coisa que mudou [de 2016 para cá] foram os réus que chegaram ao STF”.

FORO PRIVILEGIADO

O alto número de políticos citados no escândalo — há 95 acusados e 603 pessoas investigadas no STF — gerou expectativa de condenações que, até agora, não se confirmaram.

Levantamento feito pela **Folha** indica que, desde julho de 2014, foram abertos no STF 164 inquéritos derivados da Lava Jato. Esse número é maior do que todos os inquéritos abertos ao longo do ano de 2016 no tribunal (135).

Do total aberto, há 127 em andamento e 33 encerrados por motivos diversos.

De 2015 até agora, apenas seis casos se transformaram em ação penal. Não há nenhuma condenação.

A diferença da velocidade processual na comparação com a primeira instância do Paraná é uma pedra no sapato do STF. Enquanto o juiz federal Sergio Moro leva, por exemplo, menos de uma semana para decidir sobre uma denúncia do Ministério Público Federal, no STF o pedido pode levar meses.

Pelo levantamento da **Folha**, há hoje 16 denúncias da PGR à espera de julgamento no STF. Ministros e ex-ministros passaram a pedir abertamente mudança na aplicação do foro privilegiado. Para Velloso, “é dever do Supremo encarar este problema de frente”, pois a corte “não tem vocação para ser vara criminal” e os ministros, “por mais que se esforcem, não vão dar conta de julgar esse número inusitado de ações penais”.

Ayres Britto sugere que o STF mire o exemplo do julgamento do mensalão, em 2012, e comece a trabalhar com a ideia de um esforço concentrado para a Lava Jato.

“O julgamento do mensalão foi uma virada histórica de página. O Supremo poderia olhar para sua própria experiência acumulada.”

LAVAJATO

SÉRIE EXPLORA MUDANÇAS NO DIREITO

A série “Direito Pós-Lava Jato”, iniciada no domingo (19), detalha as mudanças causadas pela operação na prática jurídica. Ainda serão objeto de reportagens, entre outros temas, os novos acordos de cooperação internacional, as inovações na área de transparência e comunicação e as “filiais” da operação pelo Brasil.

21 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

'Uma mala' não prova nada, diz diretor da PF sobre Temer

Fernando Segovia levantou dúvida sobre acusação
contra presidente

**Caso se tornou um
'ponto de interrogação
no imaginário popular',
afirma policial; Janot
rebate declaração**

O novo diretor-geral da Polícia Federal, Fernando Segovia, apontou dúvida sobre a conclusão de que houve corrupção por parte de Michel Temer no caso da JBS.

Em entrevista coletiva nesta segunda (20), após cerimônia de transmissão de cargo no Palácio do Planalto, Segovia criticou o pouco tempo dedicado pela PGR (Procuradoria-Geral da República) à investigação do caso.

Temer foi denunciado por Rodrigo Janot, então procurador-geral, sob suspeita de corrupção passiva, obstrução de Justiça e organização criminosa em decorrência da delação de Joesley Batista.

"A gente acredita que, se fosse sob a égide da Polícia Federal, essa investigação teria de durar mais tempo, porque uma única mala talvez não desse toda a materialidade criminosa que a gente necessitaria para resolver se havia ou não crime, quem seriam os partícipes e se haveria ou não corrupção", afirmou.

"É um ponto de interrogação que fica hoje no imaginário popular brasileiro."

A mala a que Segovia se refere foi um dos pilares da primeira denúncia oferecida pela PGR contra o presidente. A acusação foi barrada pela Câmara em agosto. O ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) foi flagrado saindo de uma pizzaria em São Paulo com R\$ 500 mil entregue por um executivo da JBS.

Para Janot, o dinheiro era fruto de corrupção e tinha autorização de Temer para ser recebido. A PF, em seu próprio relatório à época, chegou à mesma conclusão.

Procurado pela **Folha**, Janot disse que as declarações de Segovia mostram desconhecimento da legislação e do trabalho desempenhado pelos policiais federais nas investigações que levaram a PGR a denunciar Temer. "A pergunta que não quer calar é: ele se inteirou disso ou ele está falando por ordem de alguém? Ele conversou com os colegas que participaram dessa investigação?"

O procurador Carlos Fernando Lima, da força-tarefa da Lava Jato no Paraná, ironizou a declaração do diretor-geral: "Começou bem".

Segovia foi empossado nesta segunda no lugar de Leandro Daiello, que estava havia quase sete anos no posto.

Temer participou da cerimônia, fato inédito na história das transmissões de cargo da polícia, segundo a PF.

O diretor disse ainda que alguns fatos da delação da JBS precisam ser melhor explicados. Ele citou os ganhos obtidos pela empresa no mercado financeiro após a divulgação dos áudios.

Os irmãos Joesley e Wesley Batista tornaram-se réus em outubro sob acusação de uso de informação privilegiada e manipulação de mercado. Segundo o Ministério Público, a Comissão de Valores Mobiliários apurou que os irmãos tiveram lucro de R\$ 100 milhões na compra de dólares.

CARNE FRACA

O diretor-geral também criticou a Operação Carne Fraca, desencadeada pela PF do Paraná contra frigoríficos. "Na Carne Fraca, houve talvez uma falta de avaliação efetiva nas conclusões da investigação", disse.

A operação mostrou casos de corrupção envolvendo autoridades da área sanitária, mas também apontou que algumas empresas adotaram práticas irregulares, mas que, na verdade, era permitidas pela regulamentação do setor.

Segovia também defendeu a Lava Jato. "Não tem nenhum tipo de viés político, ela já é conduzida há mais de três anos, está muito bem conduzida pelo juiz Sergio Moro que tem sido exemplo de caso criminal junto com a Polícia Federal e Ministério Público." (CAMILA MATTOSO, FÁBIO FABRINI, RUBENS VALENTE E REYNALDO TUROLLO JR.)

CONTINUA

21 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

AS ACUSAÇÕES CONTRA TEMER

Denúncias foram barradas pela Câmara dos Deputados



1ª DENÚNCIA O caso Rocha Loures

A delação da JBS incluiu a filmagem pela polícia da entrega de uma mala com R\$ 500 mil por um delator ao então deputado Rodrigo Rocha Loures. O encontro ocorreu em uma pizzaria em São Paulo em abril



➤ A Procuradoria-Geral concluiu que Temer era o destinatário real do dinheiro e que ele havia aceitado uma promessa de R\$ 38 milhões de vantagem indevida a ser pago em parcelas semanais. Em troca, Rocha Loures atuaria em um caso de interesse do grupo no Cade

➤ Temer criticou a investigação e respondeu com críticas ao então procurador-geral Rodrigo Janot

➤ A denúncia de corrupção passiva precisava de aval da Câmara para seguir adiante. Em agosto, a Casa decidiu suspender o trâmite



2ª DENÚNCIA Organização criminosa

Em setembro, a PGR apresentou uma segunda denúncia contra o presidente, desta vez com acusações de organização criminosa e obstrução de Justiça

➤ A delação da JBS foi uma das bases da peça, assim como acusações da Odebrecht. Temer era apontado como líder de um grupo de peemedebistas que desviou recursos

➤ A defesa de Temer voltou a atacar Janot pela peça e afirmou que a denúncia usou investigações incompletas. A Câmara suspendeu o trâmite da denúncia em outubro

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Ruim de mira 21 NOV 2017

BRASÍLIA- Apesar do curso de tiro, o novo diretor da Polícia Federal não parece ser bom de mira. Ao estrear no cargo, ele tentou atingir os procuradores que denunciaram seu chefe. Acertou a própria imagem e a instituição que vai comandar.

Fernando Segovia foi ungido por uma coalizão de políticos delatados, como Eliseu Padilha e José Sarney. No discurso de posse, prometeu “combate incansável à corrupção”. Minutos depois, disse o que os padrinhos desejavam ouvir.

Em entrevista, o delegado desqualificou a denúncia que acusou Michel Temer de corrupção passiva. Ele sugeriu que a Procuradoria-Geral da República não tinha provas suficientes contra o peemedebista.

“Se fosse sob a égide da Polícia Federal, essa investigação teria de durar mais tempo”, disse Segovia. “Uma única mala talvez não desse toda a materialidade criminosa que a gente necessitaria para resolver se havia ou não crime, quem seriam os partícipes e se haveria ou não corrupção”, acrescentou.

O delegado errou o alvo porque esqueceu um detalhe: antes de a Procuradoria denunciar Temer, um relatório da PF o acusou de “ter aceitado promessa de vantagem indevida”. A polícia concluiu que os R\$ 500 mil entregues a Rodrigo Rocha Loures começaram a ser acertados pelo presidente no porão do Jaburu.

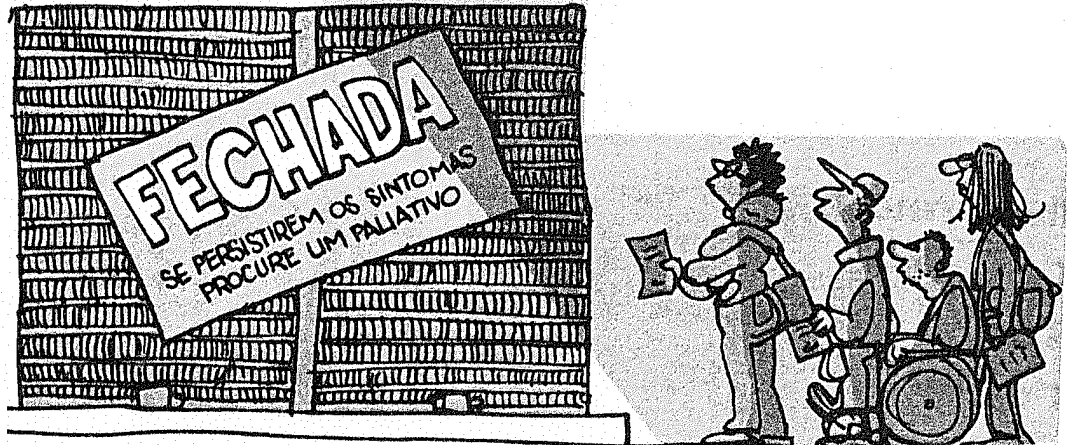
Segovia também derrapou ao reclamar do prazo e menosprezar o volume de dinheiro envolvido. É o Código de Processo Penal quem determina que o inquérito seja concluído em dez dias quando há prisão preventiva. E não há lei que sustente que “uma única mala” é pouco para configurar o crime de corrupção.

Por fim, o novo diretor da PF alvejou a própria imagem. Ao repetir o discurso do governo, ele reforçou as suspeitas de que foi nomeado para “estancar a sangria” da Lava Jato. O delegado só acertou ao dizer que há um “vendaval de dúvidas” sobre o futuro da polícia. Sua escolha ajudou a formar a tempestade.

2 1 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

FARMÁCIA POPULAR



21 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

PGR se manifesta por manter prisão de Geddel

Segundo procurador, liberdade de ex-ministro
'coloca em grave risco a ordem pública'

A PGR (Procuradoria-Geral da República) se manifestou a favor da manutenção da prisão preventiva de Geddel Vieira Lima, ex-ministro do governo Michel Temer.

Em documento encaminhado ao ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), na sexta-feira (17), o vice-procurador-geral Luciano Maia afirmou que uma eventual concessão de liberdade a Geddel "coloca em grave risco a ordem pública e vulnera a garantia da aplicação da lei penal".

Maia ressalta que o ex-ministro é suspeito de ter ocultado quase R\$ 51 milhões em um apartamento, que, quando descoberto, "constituiu a maior apreensão de dinheiro vivo da história criminal" do país.

O procurador destaca informações dadas por Job Ribeiro Brandão, ex-assessor de Geddel e de seu irmão, o deputado Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA). As digitais de Job foram identificadas no dinheiro que estava no imóvel.

No documento, Maia afirma que Job disse à Polícia Federal que destruiu agendas e documentos a pedido de Geddel, de Lúcio e de Marluce, a mãe deles, enquanto o ex-ministro cumpria prisão domiciliar, em Salvador.

E que existe a suspeita de que os irmãos tenham cometido crime de peculato, pois Job disse que devolvia cerca de 80% do salário como assessor parlamentar (R\$ 8.000) aos políticos.

Em nota, o advogado de Geddel, Gamil Föppel, disse que "é de se lamentar que, mais uma vez, as agências responsáveis pela persecução penal (Ministério Público e Polícia) permaneçam na constante postura de violação ao devido processo legal, impedindo o pleno exercício do contraditório e ampla defesa, ao impossibilitar o acesso a provas já produzidas e documentadas". (LETÍCIA CASADO)

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Menos é mais

21 NOV 2017

O novo texto da reforma da Previdência vai prever a unificação da gestão das aposentadorias do setor público. Técnicos que trabalham na proposta apontam que hoje mais de 300 unidades gestoras podem autorizar a concessão do benefício nos três Poderes, Ministério Público e Tribunal de Contas da União. A descentralização, dizem, abre brecha para liberações indevidas. A defesa da mudança vem acompanhada de exemplos de irregularidades identificados pelos especialistas.

Dói no bolso O MPF entrou no último mês com 757 ações contra pessoas físicas e jurídicas que desmataram mais de 60 hectares na região da Amazônia Legal. No total, pede R\$ 1,5 bilhão em indenizações. A ação coordenada envolveu 31 procuradores.

Deu ruim Relator da Lava Jato no TRF 4, João Pedro Gebran Neto negou pedido da defesa de Eduardo Cunha para investigar falha na tradução de documentos enviados pela Suíça à PGR. Cunha recorreu. O caso pode ser discutido nesta terça (21).

Que (má) fase Conselheiros do CNJ se irritaram com iniciativa da presidente, a ministra Cármen Lúcia, de criar uma comissão para compilar mais de 200 resoluções do órgão sem comunicá-los previamente.

MÔNICA BERGAMO

SEGUNDO ANDAR

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) editou súmula consolidando o entendimento de que avós não podem ser acionados pelos netos para receber pensão alimentícia sem antes esgotarem todos os esforços para que o sustento seja arcado pelos pais.

21 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Colaborações premiadas sob ataque

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

E ingenuidade acreditar que as cascas de banana para dificultar ou até impedir a aplicação desse instituto sejam só obras do acaso

Em junho de 2013, dezenas de milhares de pessoas foram às ruas com um sentimento comum de indignação motivado por múltiplas razões. A grandiosidade das manifestações fez com que o Legislativo, ainda que timidamente, buscasse respostas para a população.

O enterro da malfadada PEC 37, que imobilizava o Ministério Público, e a aprovação da Lei Anticorrupção e da lei dos crimes praticados por organizações criminosas, que permitiu a aplicação com maior segurança do instituto da colaboração premiada, foram consequências diretas do povo na rua.

As investigações feitas com apoio em colaborações premiadas ganharam destaque não só pela revelação de crimes que desviaram bilhões dos cofres públicos, mas especialmente pela qualidade das provas alcançadas por meio dos colaboradores. Há quem queira acreditar que a única prova que um colaborador tenha a oferecer seja sua palavra, que pouco vale. Nada mais errado. A palavra do colaborador tem validade quando acompanhada de outros elementos de prova.

Muitos são os exemplos de provas obtidas pela força-tarefa da Lava Jato no Rio de Janeiro exclusivamente em razão de colaborações premiadas. E-mails que comprovaram transações relacionadas à lavagem de dinheiro com a compra de joias, planilhas de controle de pagamento de propina, contratos fictícios para simular prestações de serviços inexistentes e US\$ 102 milhões em contas no exterior só foram obtidos em razão de colaborações premiadas.

Para que não fique nenhuma dúvida: a Lava Jato só chegou aonde chegou também por causa das colaborações premiadas.

A eficiência do instituto da colaboração premiada fez com que ele ficasse sob ataque. No Congresso tramitam diversos projetos de lei que pretendem dificultar ou até impossibilitar sua aplicação. Contudo, o maior ataque pode vir do próprio Supremo Tribunal Federal ao retirar o maior ganho obtido com a lei 12.850/2013, que foi a segurança jurídica para os colaboradores.

A equação é simples: o colaborador só apresenta as provas às quais só ele tem acesso se tiver a certeza de que terá algum benefício. Isso está na própria natureza da colaboração premiada, que a um só tempo é um meio de o órgão de acusação obter provas e um instrumento para pactuar benefícios ao colaborador.

O STF, em diversos julgamentos recentes, fixou contornos seguros para que acordos de colaboração fossem firmados com garantias adequadas àqueles que se dispusessem a contribuir para desmantelar organizações criminosas. A recente notícia de que um ministro do STF deixou de homologar acordo de colaboração premiada por entender que a legislação não permite o ajuste da pena pelas partes é preocupante, pelo fato de essa posição não estar em consonância com os últimos julgados do pleno da corte.

A lei autoriza o Ministério Público a pactuar o maior de todos os benefícios, que é o não oferecimento de denúncia. Há, ainda, expressa disposição legal sobre a possibilidade de redução da pena e perdão judicial. O ajuste da pena nada mais é do que quantificar e deixar preciso o benefício que o colaborador terá caso cumpra todos os termos do acordo. Deixar em aberto quais benefícios ele terá retira a segurança jurídica e, certamente, inviabilizará a realização de novos acordos.

É ingenuidade acreditar que as cascas de banana para acabar com as colaborações premiadas sejam obras do acaso. A sangria aberta em razão das colaborações não pode ser estancada sem que haja, ao menos, uma reação. Não se pode esquecer que a regulação da colaboração premiada foi consequência do povo na rua, e o enterro desse instituto pode ser o mártir que falta para interromper a atual letargia.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS é procurador da República e integra a força-tarefa da Lava Jato no Rio de Janeiro

BEMPARANÁ 21 NOV 2017
#CASO CARLI FILHO

Para o MPPR, julgamento já pode ser marcado

Promotor enviou pedido ao Tribunal do Júri pedindo
"o imediato prosseguimento" do caso

O Ministério Público do Paraná (MP-PR), enviou, ontem, ao juiz da Segunda Vara do Tribunal do Júri, um parecer sobre o caso do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho, onde se "manifesta pelo imediato prosseguimento do fato", ou seja, que o julgamento pelo Tribunal do Júri seja marcado. O documento do MP-PR é assinado pelo promotor Marcelo Balzer Correia. Carli Filho é acusado da morte de dois jovens em um acidente de trânsito em maio de 2009. A informação foi divulgada pelo advogado Elias Mattar Assad, que atua como assistente de acusação, representando a família Yared.

O julgamento do ex-deputado chegou a ser marcado, mas a defesa recorreu, inclusive para o Supremo Tribunal Federal (STF). No começo do mês, a liminar no STF foi cassada pelo ministro Gilmar Mendes e a Segunda Vara do Tribunal do Júri de Curitiba comunicada oficialmente.

A defesa de Carli Filho insiste na tese de que o caso não é doloso. Já a acusação se apoia no fato do carro dirigido pelo ex-deputado estar a uma velocidade muito acima do limite da via (167 km/h, segundo laudos), e ainda ter bebido. Por isso a tese da acusação é de que o caso é doloso, ou seja, que ele assumiu o risco.

Para o assistente de acusação, o júri do ex-deputado pode acontecer ainda no começo do próximo ano.

**Júri do caso Carli Filho
já pode ser marcado,
segundo o MP**

21 NOV 2017

BEMPARANÁ

Moro rejeita transferir Eduardo Cunha para Brasília

Juiz diz que ex-deputado deve continuar "distante de seus antigos parceiros"

Ao rejeitar, mais uma vez, insistentes pedidos do ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) para ficar preso em Brasília, o juiz federal Sérgio Moro justificou, ontem, que o peemedebista deve continuar cumprindo sua pena de 15 anos e 4 meses na Lava Jato para ficar 'distante de seus antigos parceiros criminosos'. O parlamentar cassado foi transferido para a capital federal em setembro para ser interrogado sobre supostos desvios na Caixa Econômica Federal. Desde então, ele tem feito reiterados pedidos para ficar preso no Planalto Central.

"Não é conveniente a transferência definitiva do condenado para Brasília ou para o Rio de Janeiro, considerando o modus operandi da prática de crimes pelo condenado, com utilização de sua influência política para obtenção de vantagem indevida mediante corrupção", anotou o magistrado.

Para Moro, a "influência política" do ex-deputado "em Curitiba é certamente menor do que em Brasília ou no Rio de Janeiro". "Mantê-lo distante de seus antigos parceiros criminosos prevenirá ou dificultará a prática de novos crimes e, dessa forma, contribuirá para a apropriada execução da pena e ressocialização progressiva do condenado".

A transferência para a capital federal foi autorizada pelo juiz Sérgio Moro para que Cunha fosse interrogado na ação penal da operação Sepsis. O ex-deputado é réu na ação penal por desvios na Caixa Econômica Federal. O retorno à Curitiba está previsto para até sexta-feira.

Recursos - Desde que chegou a Brasília, Cunha impetrou diversos recursos para permanecer na Capital Federal. No entanto, os pedidos foram negados tanto por Moro quanto por Vallisney de Souza Oliveira, titular da 10ª Vara Federal em Brasília.

Inicialmente, o peemedebista ficaria por apenas 9 dias em Brasília, mas o magistrado da 10ª Vara acolheu recurso de sua defesa para que ele permanecesse preso no Distrito Federal até que os termos de colaboração do doleiro Lúcio Funaro.

21 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Liminar do TRF adia desocupação no Flores do Campo

A pedido da Defensoria Pública da União, desembargador federal concedeu prazo de 90 dias para a saída voluntária das famílias

*Operação de desocupação
estava marcada para a
manhã desta terça-feira*

Rafael Machado
e Vítor Ogawa
Reportagem Local

O desembargador federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, da 4ª Turma do TRF (Tribunal Regional Federal) da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, concedeu liminar à DPU (Defensoria Pública da União) e adiou a reintegração de posse no Residencial Flores do Campo (zona norte), que estava marcada para ocorrer nesta terça-feira (21).

Na decisão proferida nesta segunda-feira (20), o magistrado concedeu prazo de 90 dias para que os imóveis sejam voluntariamente desocupados, alegando as "peculiaridades do caso concreto" e ressaltando que existem aproximadamente 1.280 unidades habitacionais ocupadas, com uma média de quatro a cinco pessoas cada.

O mesmo desembargador, em decisão proferida em um agravo de instrumento inter-

posto anteriormente pela DPU, havia negado pedido de suspensão da medida de reintegração de posse, concedida há mais de um ano, quando o residencial foi invadido. Naquela decisão, Aurvalle anotou que cancelar a reintegração poderia "incentivar novas expropriações em detrimento daqueles cidadãos que confiam nos procedimentos de destinação de imóveis do Programa 'Minha Casa, Minha Vida'".

O delegado chefe da Polícia Federal de Londrina, Nilson Antunes, por meio de sua secretária, informou apenas que a operação foi suspensa. Participariam da operação policiais Militar e Civil, Caixa Econômica Federal e Cohab (Companhia de Habitação). A PF calcula que o residencial tem 360 famílias.

MUDANÇA

Antes da decisão do TRF4 ser conhecida, alguns moradores já haviam se conformado com a desocupação e co-

meçaram a retirar seus pertences das casas do residencial. Na tarde de ontem, vários veículos saíram do condomínio com móveis e eletrodomésticos. No entanto, há moradores que sequer têm condições de pagar pelo frete e acabaram permanecendo no local, torcendo para que a desocupação fosse adiada.

É o caso da desempregada Anita de Souza, 53 anos, que não tem saúde para trabalhar desde que fraturou uma costela. Antes de se mudar para o Flores do Campo ela residia na Rua Rosa Branca, na Vila Ricardo (zona leste), no barraco de um amigo. "Mas ele pediu o barraco de volta e como não tenho dinheiro para pagar o aluguel, eu e meu marido de 70 anos acabamos parando aqui", contou.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 21 NOV 2017

CONTINUAÇÃO

Segundo ela, o marido também tem problemas de saúde que o impedem de trabalhar e, por isso, sobrevivem com R\$ 87 mensais do Bolsa Família. A moradora ainda disse que se inscreveu na Cohab, mas até hoje não foi atendida com a casa própria.

A diarista Kátia de Jesus Batista, 31 anos, contou que mora com o marido no Flores do Campo desde o primeiro dia da ocupação, em 20 de setembro do ano passado, quando estava grávida. “Quero saber onde vão enfiar tanta gente quando eles fizerem a reintegração de posse. Eu não saio daqui sem uma solução para a gente. Claro que não vou resistir se a polícia vier aqui, mas aqui tem muito trabalhador. Tem muitas famílias precisando de moradia. Minha sogra morreu esperando uma casa na Cohab.”

O marido de Kátia, Daniel Robério da Silva Cordeiro, 38 anos, é pedreiro, mas não tem conseguido trabalho ultimamente. “A crise fez com que o serviço diminuísse. Um aluguel está na faixa de R\$ 500 a R\$ 700. Os que tinham condições de pagar um aluguel já saíram daqui. Quem ficou é porque realmente está precisando.”

A dona de casa Maria Ercina Varella da Câmara, de 36 anos, também disse sobreviver com o dinheiro do Bolsa Família e, por isso, frisou que mesmo se fosse contemplada com uma casa da Cohab, não teria condições de arcar com as parcelas da prestação.

“Hoje em dia a Cohab exige que a pessoa ganhe no mínimo três salários mínimos. Que morador daqui tem condições de ganhar um salário desses? Vou ter que morar na rua.” Disse que está inscrita na Cohab há 12 anos e nunca foi contemplada.

O mecânico Amarildo Aparecido Gomes, 42 anos, disse que muitos donos de imóveis têm preconceito e não aceitam locar imóveis para pessoas do Flores do Campo. “Quis oferecer meu carro como garantia para dois meses de aluguel e a pessoa recusou quando falei que era do Flores do Campo. Minha solução vai ser pegar somente a roupa e deixar todo o resto para trás e dormir no carro ou debaixo da ponte.”

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

21 NOV 2017

Audiência sobre adoção

A Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso da Assembleia Legislativa promove nesta quarta-feira (22/11), às 9h, no auditório do Plenarinho, uma audiência pública sobre adoção tardia. Foram convidados para falar sobre o tema o promotor de Araucária, David Kerber Aguiar, a juíza de Pernambuco Hélia Viegas Silva que participará por vídeo-conferência; a assistente social de Araucária e coordenadora da Casa de Acolhimento de Araucária, Cristiane do Nascimento; e Marcelo Santos, que contará sua experiência com adoção tardia.

Tira-dúvidas do eleitor

Eleitores de todo o País não precisarão sair de casa para saber de sua situação na Justiça Eleitoral. Além disso, caso tenham alguma pendência, receberão orientações de como resolvê-la. O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) iniciou nessa segunda-feira(20) o atendimento por meio do Twitter, que permite ao eleitor ter acesso a diversos serviços e orientações no ambiente de mensagens diretas. Criado a partir da Twitter Business Solutions - plataforma desenvolvida pelo Twitter para facilitar a comunicação de perfis com seu público -, o canal já está disponível no perfil do @TSEjusbr.

Ampliação do CNMP

A Câmara dos Deputados instalará nesta terça-feira (21) a comissão especial que analisará a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que eleva de 14 para 19 o número de membros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A proposta amplia a participação dos membros dos Ministérios Públicos Estaduais (MPes) e dos fiscalizadores de contas públicas. Autor da PEC, o delegado Edson Moreira (PR-MG) disse que a proposição é uma demanda dos Estados. "Não pode ser só maioria federal (no CNMP) e isso é um pedido dos próprios Estados. É importante que todos tenham voz no conselho federal", pregou o deputado que faz parte da chamada "bancada da bala". O CNMP não se posicionou ainda sobre a PEC.

AGENDE-SE

Erro judiciário

Londrina - O livro "Erro judiciário: e sua responsabilização civil", do juiz londrinense José Ricardo Alvarez Vianna, será lançado no dia 21 de novembro, às 19h, no auditório da sede da OAB Londrina (rua Governador Parigot de Souza, 311). Com linguagem acessível, obra faz uma abordagem ampla sobre a responsabilidade civil gerada a partir de decisões judiciais equivocadas, além de temas como indenização e a diferença entre erro de direito e de fato.

21 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

LUÍZ GERALDO MAZZA

A tortura ao lado

Nesse tempo do politicamente correto e do discurso contra a tortura, temos na superlotação das distritais uma afirmação da violência de Estado à qual numa democracia não se pode conferir autorização. Destaque-se o ato de coragem e sensibilidade do delegado de Araucária em botar a boca no trombone e denunciar a sobrecarga da delegacia, inclusive, com duas mulheres acorrentadas no corredor em condições afrontosas. E isso se deu em cima de entrevistas coletivas tanto do secretário de Segurança quanto do titular do Depen que mostraram mais perplexidade do que iniciativa de correção do problema.

É indispensável o fluxo de novas denúncias ainda que reproduzindo o óbvio. Além do caso das distritais, que merecem repúdio da área de direitos humanos da Organização dos Estados Americanos, acrescente-se o problema das penitenciárias posto em destaque com a rebelião de Cascavel e as duas mortes em Piraquara. Ainda ontem uma comissão da Ordem dos Advogados do Brasil, seção estadual, foi a Cascavel para inteirar-se dos efeitos dessa última conflagração, ainda que menores do que as ocorridas há quatro anos.

O anúncio das melhorias no sistema não dá sinais de avanço até pela circunstância de que das nove penitenciárias programadas só duas estariam em andamento e as medidas de rotina anunciadas, como as mobilizações para reduzir a carga de presos, são de efeito lento e não dão resposta satisfatória à delicadeza e profundidade do problema.

O abuso da superlotação carcerária é análogo a uma forma de tortura gerando condições para conflitos intermináveis. A hora em que um juiz de Execuções Criminais exigir a liberação dos presos, como já aconteceu, as autoridades se ligarão no cair da ficha.

Revisão

Nem todo STF aceita a aplicação do caso de Aécio Neves, senador, a deputados estaduais e sobre isso já houve instrução a respeito negando sua prevalência: assim a reviravolta do Rio de Janeiro referente a parlamentares pode ser revista e os acusados voltarem à prisão.

21 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Ex-estagiário é preso por passar informações a traficante

Rafael Machado

Grupo FOLHA

Um estudante de 20 anos do curso de Direito de uma universidade particular da zona oeste de Londrina foi preso na manhã desta segunda-feira (20) pela Polícia Federal. Até o final de outubro o jovem atuava como estagiário na área previdenciária da Justiça Federal. Segundo as investigações, ele se aproveitou desta função para acessar ilegalmente, por meio de uma senha, as movimentações do processo criminal envolvendo o traficante Luiz Carlos da Rocha, conhecido como "Cabeça Branca".

O criminoso, detido em julho pela Polícia Federal em Sorriso, no interior do Mato Grosso, era procurado havia cerca de 30 anos. Segundo o delegado Elvis Secco, a monitoração irregular pode trazer prejuízos para o andamento da Operação Spectrum, que prendeu Rocha. "Ele obteve informações privilegiadas, inclusive de etapas que sequer foram deflagradas, como uma apreensão que está sendo preparada ou até mesmo uma prisão, por exemplo. O trabalho feito até agora pela polícia pode ir por água abaixo", comentou.

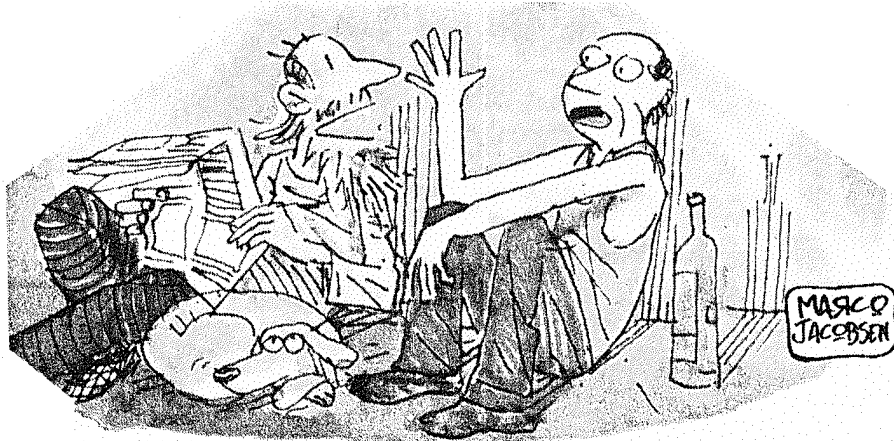
Conforme Secco, o jovem não poderia acessar os processos fora de sua área de atuação, que era a previdenciária. Além disso, o acompanhamento eletrônico é proibido fora do prédio da Justiça

Federal. "É uma situação que coloca em risco uma operação que começou há dois anos e não tem data para ser concluída. Pelo depoimento prestado, o estudante confessou que fornecia as senhas para parentes próximos ao Cabeça Branca. Era uma relação bem íntima", pontuou.

O delegado adiantou que não deve pedir prisão preventiva do ex-estagiário, que está colaborando com as investigações. Como a Justiça Federal disponibilizou os IPs (dispositivo que identifica um computador) dos aparelhos que também quebraram o sigilo dos processos, Secco reiterou que o próximo passo "é convocar os demais usuários para prestarem esclarecimentos".

21 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA



- O novo diretor da PF disse que mala de dinheiro pode não ser suficiente para determinar crime!
- E se for pego roubando uma galinha?
- Ai vai preso mesmo!

21 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Um alerta para o Judiciário

A decisão dos deputados da Assembleia legislativa do Rio de Janeiro, de soltar os outros deputados que tiveram a prisão decretada pelo Poder Judiciário, foi escandalosa. Mas o mal exemplo veio do próprio órgão máximo do Judiciário, o STF, quando admitiu que os senadores pudessem decidir a sorte de Aécio Neves, contrariando a decisão de um de seus próprios ministros. O precedente é perigosíssimo.

Os deputados cariocas presos são suspeitos de crimes gravíssimos, integrantes de uma quadrilha chefiada pelo ex-governador Sérgio Cabral, que está preso. Mas os colegas deputados, que são aliados do governador Pezão, que também é suspeito.

O que é importante entender é que são parlamentares cometendo crimes comuns, que não têm relação com a atividade política. O foro privilegiado deveria ser restrito para as questões de opinião. ■

21 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro nega transferência de Cunha para Rio ou Brasília

O juiz federal Sérgio Moro negou nesta segunda-feira (20) a transferência definitiva do ex-deputado Eduardo Cunha, preso na Operação Lava Jato, para o sistema prisional de Brasília ou do Rio de Janeiro, cidade de origem do parlamentar. Cunha foi condenado a 15 anos de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, sem direito de recorrer em liberdade. Atualmente, ele está preso no Complexo-Médico Penal (CMP), na região metropolitana de Curitiba.

Nas últimas semanas, Cunha ficou preso temporariamente em Brasília em função dos depoimentos que estava prestando em outro processo oriundo da Lava Jato no Distrito Federal. No entanto, após o interrogatório, seu retorno a Curitiba foi determinado pela Justiça.

Os advogados de Cunha alegaram que a esposa do ex-parlamentar mora em Brasília, o escritório de sua defesa fica na capital federal e que os deslocamentos para depoimentos em várias investigações geram custos ao governo. ■

21 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fracionar o mesmo pedido em várias ações viola boa-fé processual

Ajuizar vários processos contra a fazenda pública, fracionando o mesmo pedido, viola os princípios da razoabilidade, da boa-fé e da eficiência, atentando contra a segurança jurídica e a economia e celeridade processuais.

O fundamento levou a 25ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul a confirmar sentença que extinguiu ação movida por uma professora, que reivindicou o direito de receber o piso nacional da categoria (Lei 11.738/2008) “em parcelas”, pois já havia ajuizado ações idênticas, contemplando outros períodos.

O desembargador Ricardo Pippi Schmidt, relator, disse que a conduta evidencia abuso no direito de litigar, já que não foi

observado o disposto no artigo 327 do atual Código de Processo Civil: “É lícita a cumulação, em um único processo, contra o mesmo réu, de vários pedidos, ainda que entre eles não haja conexão”. Assim, contrariamente, é vedado o fracionamento de um mesmo pedido em várias ações.

“Em consulta ao site do TJ-RS, verifica-se que há outras demandas ajuizadas em nome da mesma parte contra o Estado, todas ajuizadas contemporaneamente, tudo a confirmar intenção do patrono da autora de fracionar o recebimento do crédito, visando expedição de vários requisitórios de pequeno valor e os honorários correspondentes em cada demanda individualizada.

Saque indevido em conta corrente não dá direito automático a indenização

Ter a conta corrente invadida de forma criminosa não dá direito automático a indenização. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu, por unanimidade, que o saque indevido de valores na conta corrente não gera indenização por dano moral presumido, ressalvados os casos em que fique

demonstrada a ocorrência de violação significativa que supere o mero aborrecimento e atinja algum direito de personalidade do correntista.

O colegiado negou recurso especial de correntista que teve o dinheiro sacado por terceiros e posteriormente devolvido pelo banco do qual era cliente.